

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E**  
**CULTURA (PPG-PSICC)**  
**EDITAL Nº 04/2024**

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE DOUTORADO  
SANDUÍCHE DO NO EXTERIOR CONFORME EDITAL PDSE/CAPES 06/2024

**1. FINALIDADE**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público o Edital nº 04/2024 que visa selecionar candidatos(as) à bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, em conformidade com o Edital PDSE/CAPES 06/2024.

**2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão ser solicitantes deste Edital os discentes de doutorado do PPG-PsiCC, regularmente matriculados e dentro do prazo regimental do curso na data da submissão da proposta.

2.2. O solicitante deve atender aos **requisitos do item 8.3 do Edital PDSE/CAPES 06/2024**

**3. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS**

3.1 Será disponibilizada 1(uma) cota de 3 (três) a 6 (seis) meses para atividades no exterior **com início entre setembro a novembro de 2024.**

**4. DO CRONOGRAMA**

4.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

=

<b>Período</b>	<b>Evento</b>
De 05 a 10 de abril de 2024 até às 23h59	Período de Inscrição. Recebimento de candidaturas pelo endereço eletrônico: <a href="mailto:secpsicc@unb.br">secpsicc@unb.br</a>
11 e 12 de abril de 2024	Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção de Bolsas de Doutorado Sanduíche do PPG-PsiCC
12 de abril de 2024 até às 23h59	Resultado da Análise das Candidaturas no site do PPG-PsiCC: <a href="http://www.psicc.unb.br/">www.psicc.unb.br/</a>
15 a 16 de abril de 2024 até às 23h59	Pedido de Reconsideração, via endereço eletrônico: <a href="mailto:secpsicc@unb.br">secpsicc@unb.br</a>
17 de abril de 2024 até as 23h59	Resultado final divulgado no site do PPG-PsiCC: <a href="http://www.psicc.unb.br/">www.psicc.unb.br/</a>

4.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada neste Edital, conforme item 4.1.

## 5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. O solicitante deverá ter pleno conhecimento dos termos deste Edital ANTES de submeter sua solicitação, bem como do Edital PDSE/CAPES 06/2024.

5.2. A inscrição para este Edital deverá ser feita por meio de envio de e-mail para a Secretaria do PPG-PsiCC ([secpsic@unb.br](mailto:secpsic@unb.br)). A documentação deverá ser enviada em PDF único com o campo assunto preenchido com “Inscrição Bolsa Sanduíche”.

5.3. O(a) candidato(a) deverá **apresentar a documentação listada no item 9.2.2 do Edital PDSE/CAPES 06/2024.**

5.4. Além da documentação referida no item 5.3 deste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar o histórico escolar.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As candidaturas serão analisadas levando em consideração os critérios dispostos no item 9.2.5 do Edital PDSE/CAPES 06/2024, também indicados no Anexo I do presente Edital.

6.2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar o Anexo I preenchido juntamente com os comprovantes de produção.

6.3. Os solicitantes serão classificados de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.4. Em caso de empate será utilizado o percentual de avaliações SS.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão Responsável.

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do PPG-PsiCC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 05 de abril de 2024.

*Sheila Gardini Murta*

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Identificação do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Matrícula UnB: \_\_\_\_\_

Ano e semestre de entrada no curso:

Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (5,0).

Qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (3,0).

Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas (2,0).

#### PUBLICAÇÕES

Conforme tabela Qualis 2017-2020 disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

ITEM	2020	2021	2022	2023	Subtotal
Artigo em periódico Qualis A1-A2 (1,0)					
Artigo em periódico Qualis A3-A4 (0,8)					
Artigo em periódico Qualis B1-B2 (0,6)					
Artigo em periódico Qualis B3-B4 (0,4)					
Livro (didático ou científico) (1,0)					
Capítulo de livro (didático ou científico) (0,8)					
Resumo de trabalho em anais de eventos nacionais e internacionais (0,3)					
Trabalho completo em anais de eventos científicos nacionais e internacionais (0,5)					

**TOTAL** \_\_\_\_\_